

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIORE PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

Copia. — Ilm. e Exm. Sr. — Julgo do meu dever na qualidade de juiz Municipal deste Termo, vir respeitadamente perante V. Exc. relatar as occurencias que se deram nesta villa por occasião da eleição, que teve lugar no dia 29 do expirante mez, afim de que V. Exc. entre no verdadeiro conhecimento dellas, e não seja illudido por pessoas parciaes, que queiram apartar de V. Exc. a verdade dos factos, desfigurando-os, e apresentando-os com inexactidão.

Para que V. Exc. conheça até que ponto chegou o escandalo praticado pelo delegado de policia Francisco Soares e Silva, bastará lembrar á sua illustração, que essa autoridade, chegando nesta villa no dia 26 á noite, não hesitou ser acompanhado por um sequito de homens armados, bem como por 8 praças de policia do destacamento de Sobral, as quaes, á titulo de diligencia, tinham vindo ao lugar Sabiá, distante da casa do mesmo delegado uma legua; que no dia seguinte ao de sua chegada requisitou sem necessidade ao commandante do batalhão da guarda nacional desta villa mais 20 praças armadas, e as fez juntamente com as que trazia aquartelar em uma casa particular contigua á em que mora João do Pinho Pessoa, chefe exaltado do partido que se diz liberal; que hospedou-se em casa de Manoel dos Passos Pachêco um dos mais accerrimos d'esse partido; que na mesma noite, tendo chegado os doutores Francisco de Paula Pessoa Junior e João d'Albuquerque Rodrigues com elles esteve sempre em relação, ora em casa do dito Pinho e ora na casa onde estava, parecendo assim ser guerriado por elles na decisão dos negocios da eleição; que consentio na vespera de uma passeiata turbulenta e ameaçadora da tranquillidade publica, pois que se deram vivas á muitos de seus correligionarios e murras á seus contrarios, atirando-se a estes o epitheto de caxorro e outros que laes, sendo notavel que figurassem no meio dessa turba desordeira, e que tanto alarma causou a toda a villa, o filho do nosso delegado de nome Miguel Soares e Silva, o 4.º juiz de paz Placido Fontanelles Filho, o subdelegado de policia de S. Benedito Francisco Cassiano do Amaral e finalmente o subdelegado de policia do Sobral Antonio Regino do Amaral, os quaes constituindo-se em grupo percorrerão as ruas armados com facas, cacêtes e revolves etc; que esses factos, corroboraram o de serem por mim anteriormente desarmados nesse mesmo dia 5 individuos do mesmo grupo que se dizem liberaes por se acharem armados com facas, bem como o de ser preso á noite desse mesmo dia um outro individuo por uma patrulha, que rondava ás ordens do subdelegado de policia, por ter sido igualmente encontrado armado com faca no meio da rua, o qual no outro dia foi solto por ordem do supradito delegado. Todas estas rasões comprovadas com as que se deram no acto da eleição provam a todas as luzes a violencia e arbitrio exercitados pelo mesmo delegado, como passo a significar á V. Exc. No dia da eleição pôto-se logo pelas sete horas da manhã toda aquella força armada á porta da Igreja matriz desta villa e em seguida veio o juiz de paz com uma turba favoreada pelo mesmo delegado de policia e entrou na mesma Igreja, tendo para isso peitado o sacristão della para abri-lo, como abriu, a porta principal; e de arte procedeu com este grupo a formação da meza, de forma que, quando ali chegaram muitos cidadãos que fazião a maioria dos votantes, bem como o Rvd. vigario da freguezia para celebrar a missa de costume, já a achara organizada, ainda que falsa e illegalmente; por quanto muitos dos membros

que della deviam fazer parte na forma da lei, não estavam presentes e nem foram mais admitidos, quando chegaram nas horas legais. Em vista pois desse escandaloso, quão arbitrario procedimento, os votantes em sua grande maioria quizeram penetrar o recinto do templo; porém o digno delegado de policia vedando-lhes o ingresso, empregou para isso não só a força armada mas tambem homens armados e maos, que a opinião publica condemna, e que já mais deveriam ser armados pela autoridade publica, como aconteceu com o faccinora Antonio Furtado de Albuquerque, conhecido geralmente por Andrade, o qual não só passeiou de braço dado com o delegado de policia no templo, como tambem por muitas vezes poz a arma ao rosto para atirar nos cidadãos e mesmo em seus contrarios em politica. Ali deste factos. Ilm. e Exm. Sr., e outros não menos salientes se deram, que bem provam a escandalosa parcialidade e intervenção do dito delegado de policia os quaes sam os seguintes: 1.º uma porção de praças da 2.ª companhia da guarda nacional foi dada pelo capitão e commandante della José Severino Fontanelles ao mesmo delegado sem autorisação do respectivo commandante do corpo; 2.º que, no correr da eleição Manoel Rodrigues e José Rodrigues, gente da facção do delegado, armados com facas e um revolver que foi reconhecido ser do 1.º juiz de paz, dito Placido Fontanelles Filho, arremessaram-se publicamente contra Antonio Pereira Meirelles, desfeixando-lhe um tiro do mesmo revolver, que felizmente, não foi empregado, declarando os assassinos, que o matavam por fallar da reputação de João do Pinho Pessoa e Augusto Pontes de Aguiar, inimigos capitaes do dito Meirelles, como é reconhecida sabido por todos os habitantes d'esta villa; mas porque permitisse Deus que elles não conseguissem o seu criminoso fim, por haver a victima tido a ventura de ser soccorrida por pessoas que acudirão emflagrante, fugiram e se homisaram em casa do dito João do Pinho Pessoa, accrescendo mais que no seguinte dia pelas 8 horas da manhã lóra o supradito Meirelles de novo aggreddido em sua propria casa pelo italiano João Angelo da mesma facção, o qual, arremessando-se ao paciente com um punhal na mão o teria certamente assassinado, si o não tivesse acudido o carcereiro da cadeia desta villa Fortunato José da Silva; e como assim pudesse escapar o offendido a sanha dos seus inimigos, pode chegar á guarda da cadeia, que é proxima á sua casa e com 2 soldados della, que lhe foram dados, tratou de prender em flagrante delicto ao dito italiano, que procurava evadir-se, e tendo-o alcançado junto á casa de Manoel dos Passos Pachêco, onde como dito fica residia o mencionado delegado, foi o mesmo aggressor entrando precipidamente pela loja a dentro e atirou para a parto de dentro do balcão o punhal de que acima se fallou, sendo que neste acto o dito delegado vindo da sala onde estava, tomou o réo da mão das 2 praças, que já o haviam preso á ordem do subdelegado de policia e o soltou, excedendo-se assim de sua autoridade com manifesta offensa das leis que nos regem. Releva aqui ponderar á V. Exc., que em vista das imperiosas e excepcionaes circumstancias que acompanharam o acto da illegal eleição que se procedeu na Igreja, sob a presidencia do 1.º juiz de paz pelas rasões já expostas, entendi que correndo perigo a ordem publica era do meu rigoroso dever empregar os meios ao meu alcance afim de que fosse mantida, e neste presupposto requisitei immediatamente ao commandante do corpo 20 praças e indo com ellas á porta da Igreja pela qual queriam os votantes fazer sua entrada, para disputarem o seu direito e darem livremente o seu voto, que pretendiam tollher, como já tive a honra de expor á V.

Exc., pude com auxilio do vigario da freguezia e de muitos outros distinctos cidadãos, como fossem o major João Severiano da Silveira e o tenente-coronel Magalhães, conseguir o restabelecimento da ordem publica. Ora a maioria dos cidadãos votantes reclamara nos termos da lei, que tendo V. Exc. mandado sabiamente por portaria de 6 de dezembro de 1867 fazer-se a eleição pela qualificação do anno de 1865; visto como não foi concluida a de 1866, tendo sido julgada nulla a de 1867, requeria que fosse cumprida essa decisão de V. Exc. por ser ella concentanea com a lei; e por que fosse desattendida buscou o 5.º juiz de paz José Antonio Goêlho d'Albuquerque para presidir legalmente a eleição de eleitores em casa do supradito tenente-coronel Vicente do Espirito-Santo Magalhães, cuja eleição com effeito se procedeu com todas as solemnidades requeridas pela lei. Finalmente posso afirmar á V. Exc. que si não fosse a prudencia criterio e bom senso da môr parte dos cidadãos do lado conservador deste termo, teriamos certamente que lamentar scenas, bem tristes desagradaveis e quiza sanguinolentas; visto como os intitulados liberaes debaixo do respeitavel nome do governo pretenderam calcar aos pés os mais sagrados direitos do cidadão; o que tudo tenho a honra de levar ao alto conhecimento de V. Exc. para sua intelligencia.—Deus guarde á V. Exc.—Villa Viçosa 11 de janeiro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, M. D. presidente desta provincia.—Ignacio José Corrêa, 2.º supplente do juiz municipal, em exercicio.—Conforme.—José Nunes de Mello, official-maior.

### Dia 6 de dezembro de 1867.

O presidente da provincia, em attenção ao que lhe representou o 4.º juiz de paz da parochia de Villa-Viçosa, e tendo em vista as irregularidades que se notam na qualificação de votantes da mesma parochia, procedida no corrente anno, resolve declarar sem effeito todo o processo d'aquella, qualificação, cujos trabalhos tiveram começo no dia 20 de janeiro pelos motivos seguintes:

1.º Por ter o juiz de paz, presidente da junta, espaçado no dia 25 do mez citado os trabalhos da junta para depois de ultimados os das eleições de deputados e senadores, como consta da sua communicação e approvação da presidencia por officio de 13 de março ultimo, e haver, não obstante isso, o 5.º juiz de paz, dias depois, e sem preceder editaes, assumido a presidencia da meza, e na ausencia dos livros das actas, do alistamento, e bem assim dos mais papeis concernentes aos trabalhos da referida junta, proseguiu n'elles, dando-os por findos no dia 2 de fevereiro, como se vê do officio com que remetteu a copia do citado alistamento.

2.º Por não terem acompanhado as copias das actas, como prescrevem os avs. de 13 de março e 26 de abril de 1847.

3.º Finalmente, por não constar de peça alguma official que tivesse tido lugar a 2.ª reunião da junta, de que trata o art. 22 da lei n. 387, de 16 de agosto de 1816, para resolver sobre as reclamações, queixas e denuncias, nem que funcionasse o conselho municipal de recurso, na forma do art. 35 da lei citada.

E não se achando concluida, na forma da lei a qualificação do anno passado, visto como deixou de ter lugar a reunião do conselho municipal para tomar conhecimento das reclamações desattendidas, como consta do officio do juiz municipal datado do 4.º de julho do mesmo anno, e devendo, por semelhante falta, continuar a produzir os devidos

effeitos a portaria de 20 de dezembro, que manda a qualificação de 1865, determina, em face de 15 de maio de 1849 e 15 de janeiro de 1861, que seja feita pela qualificação de 1865 a chamada dos votantes na eleição primaria, á que se tem de proceder n'essa parochia no dia 29 do mez corrente; o que se comunicará á quem competir.

**SECRETARIA DO GOVERNO.**

**EDITAL.**

Pelo presente edital se faz publico, que se acha aberta a concorrência para a impressão e publicação, em folhetos, dos actos legislativos da provincia, no decurso do anno proximo findo.

Os pretendentes deverão apresentar á esta secretaria suas propostas, em cartas fechadas, no prazo de 5 dias, á contar de hoje.

Secretaria do governo do Ceará, aos 25 de janeiro de 1868.

O secretario,

Gonçalo de Almeida Souto.

**Secretaria militar.**

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1867.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe a inclusa guia de soccorrimiento ao cabo d'esquadra do batalhão naval, Albino Teixeira de Castro, que hontem desembarcou de bordo do vapor *Paraná*, por doente, vindo do Pará, afim de ser tratado na enfermaria militar.

Ao mesmo.—Mandando soltar o recruta para o exercito José Bernardo da Costa, apresentado pelo Dr. chefe de policia, visto ter sido julgado pela junta de saúde incapaz para o serviço, por soffrer de thysica.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o liberto pelo governo, para o serviço do exercito, Manoel Luiz Bastos, que deve seguir para a córte, no primeiro vapor, visto ter sido julgado pela junta de saúde apto para aquelle serviço.

Ao mesmo.—Para fazer addir ao contingente de 4ª linha, sob seu commando, o invalido Raymundo Carlos da Costa, constante da guia junta, o qual desembarcou no dia 15 do corrente do vapor *Paraná*, vindo da córte, afim de aguardar sua reforma ou baixa do serviço.

Ao mesmo.—Mandando soltar o recruta do exercito João Gomes Ferreira, visto ser casado, com filhos.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o recruta para o exercito apresentado pelo Dr. chefe de policia, José Ferreira de Amorim, afim de ser inspeccionado de saúde, e conservado em custodia.

DIA 29.

Officios.—Ao Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.—Para fazer reunir-se d'ora em diante, a junta de saúde, ao meio dia, excepto nas sessões extraordinarias,

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Communicando-lhe, para os fins convenientes, que, d'ora em diante, a junta de saúde se reunirá ao meio dia, excepto nas sessões extraordinarias.

Ao major José Fernandes de Araujo Vianna.—Mandando apresentar ao Dr. juiz municipal d'esta capital no dia da chegada do vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera dos portos do norte, 2 praças do corpo, sob seu commando, para escoltarem até a cidade do Recife o preso sentenciado Herculano José de Moraes.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe os libertos, pelo governo, para o serviço do exercito, Joaquim José dos Santos Paiva, Raymundo Francisco Coelho, Luiz Manoel dos Santos, Florencio da Costa e Vicente Couto de Paula, afim de seguirem para a córte no primeiro vapor.

DIA 30.

Officio.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Mandando soltar o recruta para o exercito, José Ferreira de Amorim, visto ter sido julgado pe-

a junta de saúde incapaz para o serviço de guerra, por soffrer palpitações nervosas e má respiração.

DIA 31.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Mandando inspeccionar de saúde, e conservar em custodia, o recruta para o exercito Sabino Rodrigues de Souza, que hontem lhe foi entregue.

Ao mesmo.—Para mandar inspeccionar de saúde, e conservar em custodia, os 6 recrutas para o exercito, vindos de Sobral, que hontem lhe foram apresentados.

Ao mesmo.—Mandando inspeccionar de saúde, pela respectiva junta, os 9 guardas designados da cidade de Sobral, que hontem lhe foram apresentados, os quaes ficam pertencendo ao corpo sob seu commando.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 2 recrutas para o exercito, apresentados pelo tenente Antonio Verissimo Barroso, para os mandar inspeccionar de saúde, e conservar em custodia.

Ao mesmo.—Afim de mandar soltar os recrutas do exercito, José Francisco de Paula, e Pedro Verissimo do Nascimento, visto terem sido julgados pela junta de saúde incapazes para o serviço, por soffrerem, o 1º de ophtalmia do olho direito e tumor nos cotovellos, e o 2º de necrose do perarionico esquerdo.

Ao mesmo.—Para fazer escusar do serviço os guardas designados de Sobral João Bernardo de Maria e Epiphanyo Ferreira de Salles, visto terem sido julgados pela junta de saúde incapazes para o serviço, por soffrerem, o 1º de tuberculose do pulmão direito e má conformação, e o 2º de hernia inguinal esquerda.

**JORNAL DO CEARÁ.**

FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 1868.

Trasladando para nossas columnas, o artigo editorial do *Cearense* de 21 do corrente, apraz-nos reconhecer, que n'esta provincia ainda as paixões partidarias não alcançarão derrancar os corações, de modo á matar n'elles os sentimentos de patriotismo, os estímulos nacionaes, incontestavelmente a primeira condição das grandezas das nações.

As palavras patrioticas do *Cearense* são um protesto contra aquelles, que calcinados pelo espirito faccioso e regos pela ambição do poder, pretendem á todo transe fazer da guerra questão partidaria, ou antes arma de hostilidade contra o governo de seu paiz, ariete de destruição, para subirem por sobre as ruinas, não dos adversarios, mas do proprio paiz: não ha brasileiro, que não reconheça que na guerra justa e santa, que o Brasil sustenta com o tyrano do Paraguay, disputa-se a dignidade do paiz, e com ella o seu futuro de nação livre e independente.

Faça-se hoje com Lopez uma paz, para que, covardes, nos eximamos de mais alguns sacrificios, e o que ficará sendo este grande imperio perante o mundo, humilhado, abatido, e escarnecido aos pés de uma insignificante republica?!

Felizmente é o que está na consciencia da nação, estimulada em seu pundonor, ferida em seus mais sagrados direitos, e se d'essa harmonia de generosos sentimentos se afastão algumas almas negregadas por pequenas paixões, são manchas, que não servem senão para mais realçar o brilho do patriotismo, á cujos raios se tem aquecido a nação brasileira, para elevar-se na desaffronta até o nivel da offensa, como heroicamente tem feito com admiração e respeito das nações cultas.

O *Cearense* no artigo, a que alludimos não desdiz do seu passado; é o valente paladino das ideias liberaes, e quem diz liberdade diz:—espirito publico, dignidade e altivez nacional, amor e dedicação ao paiz.

Sim: o *Cearense* reconhece, que não é a causa de um ministerio, não é a causa de um partido, que se debate nos campos do Paraguay, é a causa da nação; é o seu presente, e todo o seu porvir de honra.

Possão as palavras patrioticas da gazeta liberal serem ouvidas de todos os liberaes da provincia, e a tarefa do governo, empenhado em reforçar o exercito, se hade facilitar: não hajão prevenções, e odios

partidarios a perturbarem a marcha do serviço, e este far-se-ha por modo prompto, e o mais suave possível.

O ultimo vapor, chegado do sul, trouxe-nos a noticia de que o governo exige uma leva de mais 5.000 soldados para o campanha do Paraguay. Consta que o marquez de Caxias assegurára que, em recebendo este reforço, terminaria a guerra já e já.

Esta esperança deve animar-nos para o novo sacrificio, que nos impõe a honra nacional. Lá nas margens de Humayta, em frente aos muros do Paraguay, em meio dos pantanos do Chaco, ha quarenta mil brasileiros que a esta hora dirigem um voto a seus concidadãos, para darem ao inimigo o ultimo golpe, e cedo voltarem á patria.

Toda a communicação de Lopez pela margem esquerda do rio está interceptada pelas forças aliadas, que estendem as suas linhas do Tuyuty ao Tayi, formando um semi-circulo impossivel de transpôr impunemente, porque todos os seus pontos ligam-se pelo telegrapho electrico ao grosso do exercito em Tuyu-Cué.

Resta agora reforçar a guarnição do Chaco para impedir que o inimigo tenha por ali viveres, munições e gente; para prevenir tambem a eventualidade de uma evasão, que Lopez possa tentar.

E' n'estas condições que os nossos irmãos pedem um soccorro, e á patria mais uma prova da dedicação de seus filhos.

Os cearenses não serão surdos á esse reclamo. Ha de abrasar-lhes o coração o sagrado fogo do patriotismo, ha de dar-lhes energia o nobre exemplo de milhares de bravos, que já representam o Ceará n'essa crusada da civilização contra a barbaria.

Appellámos para os brios da guarda nacional de toda a provincia, e de nossos conterraneos, em geral, afim de que o valor cearense, nunca desmentido, tenha largo quinhão de gloria nos ultimos feitos da actual campanha.

E' uma questão nacional, em que não devem entrar as rivalidades dos partidos, e sim a emulação de todos para melhor servirem á causa publica. Dêem-se as mãos as autoridades para coadjuvarem-se reciprocamente na difficil tarefa de levantar as forças pedidas, compenetrando-se dos deveres que lhes incumbem no desempenho d'este cargo.

A justiça, com inteira exclusão de interesses partidarios, sempre mal cabidos em serviços d'esta natureza, pôde muito atenuar os defeitos do nosso systema de recrutamento, guardado o respeito devido ás isenções legaes, e observando-se na captura dos designados as prescripções garantidoras da ordem publica e do socêgo das familias.

E' isto necessario para que não se torne odioso este tributo, que, prestado espontaneamente, equivale á um titulo de benemerência.

Não se amedrontem os cidadãos que forem chamados ao campo da batalha, porque lá se espera a gloria de consummar a queda do inimigo, de trazer ao imperio uma paz honrosa. Corram á colher as palmas da victoria, e aguardem com fé as bençãos da patria.

Se houve algum *deleixado* no negocio da substituição das cedulas de 5000 e 10000, não foi de certo o governo, como é accusado por um jornal d'esta cidade, que ao governo faz carga de ter mandado substituir as sedulas sem ter dinheiro para a substituição.

A substituição teve aqui lugar, como em todo o imperio; se os recursos da thesouraria não erão sufficientes, a quem cabia prevel-o; e prevenil-o? sem duvida que á thesouraria de fazenda.

Era ella, que devia ter requisitado á tempo os necessarios recursos, fel-o? Não: logo, quem foi o *deleixado*?

A verdade é que, ainda se achava dirigindo a thesouraria de fazenda o Sr. João Severianno Ribeiro, quando conferenciando com S. Exe. o Sr. presidente da provincia, disse-lhe, que procurava ver se com os recursos da provincia poderia effectuar a substituição, sem dar a *barrygada* de recorrer á thesouraria de Pernambuco, a que depois recorreu-se; no que se houve ainda falta, ou *deleixado* na phrase do jornal opposicionista, não foi senão da thesouraria de fazenda, que devia saber que a thesouraria de

Pernambuco não estava autorizada á fazer supprimento a d'esta provincia, pelo que devia em tempo ter recorrido ao thesouro nacional.

Se as opposições tem direitos, a que se abriguem, tem ao mesmo tempo deveres, a que não se pôdem eximir, sendo que não deve ser dos ultimos — amor á verdade.

## PUBLICAÇÕES SOLICITADAS.

### Correspondencia particular.

Idé, 12 de janeiro de 1868.

Não vamos bem por aqui: meia dúzia de conservadores vermelhos se tem encarregado de perturbar tudo, dirigidos por certos bachareis e pelo medico Antonio Pinto Barbosa Cordeiro, que timbram em pôr mil tropêços á acção da policia, e, o que é mais, ás ordens das autoridades civis d'esta comarca, como breve terá noticia. Por fallar n'esse filho espurio de Esculapio, vou contar-lhe a sua historia curta e certa.

Fugio do Tauhá, onde estreou o exercicio de sua profissão sob os peiores auspicios, commettendo os erros mais crassos, veio para esta infeliz terra trazendo duas egotas magras com um jogo de malas velhas.

A principio, creio, que pela boa lição, que lhe deram os homens do Inhamum, portou-se com alguma modestia, revelando apenas sentimentos de uma avareza sem limites.

A gente da terra em sua proverbial hospitalidade, supportou, e tratou bem o forasteiro de Canindé, d'onde tambem havia sido tangido pelos proprios parentes.

Por essa razão considerou-se logo um homem importante, e quiz pôr fóra d'esta cidade o allemão Paulo, porque todo o dia dava-lhe quinãos vergonhosos no exercicio da sua profissão, e obstava a que podesse sugar todo o sangue d'esse bom povo.

Felizmente o pobre homem vio frustra todos os planos, e o Paulo, que, em a honra da verdade, exerce com proficiencia e caridade sua profissão, zombou das escaramuças e toleia do seu collega. Tambem elle não deu cavaco com a contrariedade, porque sua questão era toda de mais ou menos ganho, e nunca de amor humanida de ou á propria dignidade.

De presente está elle todo entregue aos carceres d'aqui, e partidario tão frenético e exallado que á tomou um criminoso do poder do escrivão Augusto Rodrigues Pinto, bem como um recruta do poder da escolta.

Não contênte com tães proezas, tem-se posto á frente do movimento político, fazendo côro com os desatinos e loucuras dos taes bachareis.

Deus queira que o presente anno, que é bisexto, não lhe seja desfavoravel.

O Manoel Curripio.

### O subdelegado da Pacatuba.

O fim do noticiario do Pedro II de hoje, nas accusações que move contra o subdelegado da Pacatuba, Afranio de Alencar Benevides, é transparente: o Pedro II, ou seu redactor, fazendo-se echo do Sr. Estevão, que aqui andou hontem com queixas, quer ver se arreda da policia aquelle funcionario, que se tem mostradô na actualidade digno de todo o elogio, sem para isso pedir licença ao mesmo Sr. Estevão.

O tenente-coronel Tristão, querendo marchar de accôrdo com o Sr. Estevão, dirigiu-se pessoalmente á elle, e pediu-lhe que, de harmonia com o subdelegado Afranio, lhe obtivesse alguns guardas para remetter á presidencia, á tempo de pegar o vapor esperado do norte. Note-se que existem ordens do governa determinando que a guarda nacional marche de accôrdo na designação com a policia.

Tendo havido essa combinação, o alferes Afranio começou a empregar per seu lado os meios convenientes; como teve a infelicidade de prender guardas, que são protegidos dos afilhados do Sr. Estevão, os quaes commecaram á apparecer.

Consta, alem disso, que o Sr. Estevão está no proposito de não auxiliar o tenente-coronel Tristão,

que tem tambem a infelicidade de ser seu adversario, e como tal nada pôde esperar para este fim, tendo combinado com o alferes Afranio em particular fazer algumas diligencias, sem que os os guardas estivessem prevenidos, antes isso, e para que a surpresa não fosse inesperada, mandou avisar á sua melhor gente.

O alferes Afranio na melhor bôa fé prosegue em suas diligencias, entretanto que o Sr. Estevão, traiçoeiramente o vem acusar perante a presidencia. Isto não é de cavalheiro.

Si é irregular o procedimento do alferes Afranio, cabe adverti-lo o governo, e não o Pedro II; não tendo então o tenente-coronel Tristão quem o auxilie na captura de guardas, ficando assim a patria salva, e o Sr. Estevão na posse mansa e pacifica de sua pittoresca Pacatuba, feudo onde todo o mortal lhe deverá prestar obediencia.

O alferes Afranio, repetimos, nada mais tem feito do que o que foi combinado entre elle, o Sr. Estevão e o Sr. tenente-coronel Tristão, commecaram a soffrer os afilhados, aqui d'El-Rei!

Desta sorte não é possivel contentar o governo, si for preciso á todo transe contentar o capitão-mór da Pacatuba.

Galeno.

24 de janeiro de 1868.

## INTERIOR.

### Sobral, 12 de janeiro de 1868.

Tivemos hoje a grata noticia da nomeação do nosso amigo tenente-coronel João Thomé da Silva, para o lugar de commandante superior do municipio de Sobral.

Por tão bôa escolha os sobralenses não pôdem deixar de render agradecimentos ao governo de S. Magestade, acertando em collocar á testa da guarda nacional d'este municipio um character tão probo, leal, justo e moderado: e parece-me que os conservadores, reconhecedores igualmente disto, á não ser a queda do seu Deus politico, e a impossibilidade de um dos seus em substitui-lo, dariam provas de satisfação, embora nascessem da irremediavel resignação.

Eis felizmente terminada a unica influencia de que dispunha o Sr. Joaquim Ribeiro, já bastante gasto por seus feitos rudes, e por sua ostensiva e rancorosa prepotencia, que exercia sobre todo aquelle, que tinha a infelicidade de não pertencer á sua grei politica. Os conservadores, que assoalhavam não receiar uma tão grande decepção, ficaram perplexos, e contemplaram o completo aniquilamento de seu tão decantado chefe, a quem, qual Deusa Kaby, adoravam como perfeitos thugs.

Foi incontestavelmente de muita utilidade a visita, que fez o Exm. Sr. Dr. Leão Veloso ao centro da provincia, cujos destinos está dirigindo. Percorrendo estes logares, que precisam das vistas de todo governo justo, para terem um incremento e remedio a muitas necessidades, tornou-se S. Exc. conhecedor de tudo quanto visitou e examinou; assim como das pessoas mais influentes, unicas capazes de prestarem beneficios ao centro d'esta bella provincia, e de auxiliarem á S. Exc. em suas louváveis e uteis intenções, que mais de uma vez, quando esteve entre nós, teve occasião de patenteiar, relativamente ao governo prudente e justiceiro, que pretende exercer. Em quanto á cidade de Sobral, a vinda de S. Exc. trouxe beneficios, já dando lugar a justa concessão de dous contos de réis, para incremento da obra da cadeia, edificio solido e magestoso que se está construindo, e que, no proprio dever de S. Exc., está entregue á uma commissão zelosa e economica já tornando S. Exc. conhecedor das pessoas, que formam um e outro lado politico. Hoje que o Exm. Sr. Dr. Velloso pôde aquilatar os predicados da illustração e civilisação do chefe do partido conservador, e estabelecer o parallelo entre elle e o commandante superior, ultimamente nomeado, deve descansar, e ficar satisfeito por se ter dado á guarda nacional do municipio de Sobral uma outra vida mais cheia de moralidade, justiça e moderação.

A cidade de Sobral ainda permanece em festas e aprasiveis reuniões, em continuação aos dias festivos e memorandos, em que teve a dita de hospedar ao seu actual mui digno presidente.

Hontem teve lugar o consorcio de nosso amigo o Sr. Dr. José Thomé da Silva com a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Anna de Saboia, filha do Sr. tenente-coronel José Saboia, uma das mais distinctas pessoas aqui residentes: por este motivo tivemos uma bella e linda reunião. Praser, cordialidade e profusão houve á mais não desejar-se. Felicitamos ao joven pai, e damos igualmente nossos emboras a seus venerandos pais, nossos amigos.

Acha-se entre nós o Sr. Dr. Lacerda, mui digno juiz de direito da Granja, S. S. por suas maneiras lhanas e affaveis tem sabido angariar as sympathias de todos com quem ha tratado. Veio assistir ao consorcio do digno promotor de sua comarca, de quem é amigo, e consta-nos que retirase por todo o corrente mez.

A policia d'aqui, continuando a ter á sua frente o digno Sr. Francisco Antonio de Xerez, persevera em sua louvavel actividade, já com auxiliar á remessa de designados, já em velar com medidas acertadas, e cheias de moderação sobre a tranquillidade e guarda dos habitantes d'esta cidade. O commandante superior interino prosegue em seus esforços á obter pessoal preciso para completar o contingente á seu cargo. Lutando com immensas difficuldades creadas pelos seus subordinados, elle continúa á vêr-se embaraçado por se empregar unidade em todo este trabalho, em que os commandantes dos corpos tem obrigação de auxiliá-lo. Mas o que fazer-se? é tudo plano, e obstinação em concorrer para que o commando superior caia em falta, ou soffra delongas em remetter com brevidade, o pessoal pedido pelo governo.

Principiam á cahir as chuvas invernosas, de que o nosso solo já tinha bastante precisão, em razão de ter sido muito escasso o inverno passado

(Carta particular.)

## NOTICIARIO.

**Dispensa.**—Por acto da presidencia da mesma data, foi dispensado da commissão de recrutador do Acaraú, e mandado recolher á capital, com as praças do destacamento sob seu commando, na volta do vapor *Ipojuca*, o capitão Joaquim do Carmo Ferreira Chaves.

**Exercicio.**—No dia 5 do corrente reassumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Saboeiro, o bacharel Miguel Joaquim de Almeida e Castro.

**Junta de qualificação.**—Foi designada a primeira domingo do mez de março vindouro para n'ella terem lugar os trabalhos da junta de revisão de votantes do Acaraú, a qual deixou de funcionar na epoca marcada por lei.

**Remoções.**—Fôra removido, á seu pedido, o professor Joaquim de Andrade Pessoa da cadeira de Santa Quiteria para a de Campo Grande.

—Igualmente, e pela mesma causa, o professor Manoel Alexandre de Lima, da cadeira do Campo Grande para a de Santa Quiteria.

**Declaração.**—Por ter sahido com algumas alterações a 2.<sup>a</sup> portaria publicada no n. 16 d'este jornal, reproduzimos-a hoje no lugar competente.

**Ordenados.**—Foi marcado, em virtude da lei, ao porteiro aposentado da thesouraria provincial, Antonio José Theophilo, o ordenado annual de 518 794 réis, correspondente a 15 annos, 11 mezes e 15 dias de serviço.

Foi tambem marcado ao 2.<sup>o</sup> official da secretaria do governo Raymundo da Rocha Dutra, ultimamente aposentado, o ordenado annual de 429 914 réis, correspondente a 10 annos, 11 mezes e 5 dias de serviço.

**Regresso.**—Recolheu-se á esta capital o Sr. major Remigio, hontem chegado da Granja em um dos vapores da companhia maranhense, de volta de sua commissão como recrutador d'aquella comarca.

**Alfandega.**—Rendimento do dia 24. . . . .  
 2.777.866 réis.  
**Matricula.**—Nas aulas de instrução primaria d'esta cidade, de um e outro sexo, foram matriculados 992 alumnos, no correr do anno pasado, sendo:

(Sexo masculino.)	
Na 1ª cadeira	450
» 2ª »	468
» 3ª »	476
» 4ª »	78
(Sexo feminino)	
Na 1ª cadeira	89
» 2ª «	135
» 3ª «	89
» 4ª «	85
<b>Total</b>	<b>995</b>

**ANNUNCIOS.**

**THEATRO.**

Os artistas Cesar de Lacerda e D. Carolina Falco, profundamente gratos ao benevolente acolhimento do hospitaleiro publico cearense, e cedendo ao pedido honroso de alguns amigos, resolveram, no caso que o vapor do sul em que devem seguir para o Maranhão não chegue até domingo ao men dia, darem uma ultima representação, afim de satisfazerem o pedido de algumas familias, a quem lhes não foi possivel contemplar com camarotes até hoje. Portanto, não chegando o vapor, ou mesmo chegando, não sahindo no domingo, o espectáculo será composto de comedias, e entre ellas—**As Commoções e o Marido atralhado.**

As pessoas que quizerem tomar camarotes, poderão procural-os na rua Formosa n. 82.

**ATENÇÃO.**

**Pedimos encarecidamente aos nossos amigos do interior da provincia que ainda se achão em debito com suas assignaturas do «Progressista» o obsequio de as mandar satisfazer até o fim do corrente mez, pois as immensas despezas que temos feito e vamos fazer dependem tambem de suas coadjuvações.**

**Fortaleza 4 de Janeiro de 1868.**

**Revista Commercial.**

1.ª serie.

Publicação semanal para os vapores do North Sul e interior.

Contem os preços correntes, revista do mercado, cambios, metaes; accões, manifestos, entradas e sahidas de navios, e surtos no porto,

A pontualidade e exactidão será rigorosamente cumprida.

Para esta util e desejada publicação que será feita em papel paquete—

Recebem-se assignaturas n'esta typographia.

Preços.

Assignatura. de 12 numeros (5 mezes)

a 10 exemplares . . . . . 4\$000

Idem de 12 numeros (3 mezes) a 5 exemplares) . . . . . 5\$000

A vulsos . . . . . 80

**LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO**

**DE JOÃO LUIZ RANGEL: N. 51. Rua da Palma N. 51.**

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, literatura, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

**Ditos** em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

**Papel** de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de seda, de todas as cores para fabrico de flores.

**Tira-linhas**, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escriptorias de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampadas com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e deposito para tinta, lapés de diversas qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

**Carteiras** simples de variados gostos, eoutras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especies para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e creioes para ellas, pastas de todas as qualidades.

**Mollas** de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de llandres envernizadas para guardar papeis, prellos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenõs, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores, dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metal para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias d'ourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de Humaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

**ESPECIALMENTE PARA DESENHO.**

**Papel**, creioes de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

**Officina de encadernação.**

**Papel** de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras inicias grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

**Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.**

**Nesta typographia precisa-se alugar uma criança forra ou captiva de 10 a 12 annos de idade para o serviço da mesma.**

**NESTA TYP,**  
**Apromta-se com toda perfeição QUALQUER OBRA DE SUA PROFISSÃO, Circulares, bilhetes**  
 DE PARTICIPAÇÃO DE CASAMENTO E TODO  
*Trabálhos em tintas de cores; dourados, bronziados, pratiados e todos trabalhos em impressões de fundo.*  
*Para isso tem gosto, presteza e ELEGANCIA.*

**José de Paula Ferreira**

Campa, lançador do imposto pessoal, creado pelo art. 40 da lei n. 4507 de 26 de setembro de 1867, mandada executar pelo decreto de 23 de dezembro do mesmo anno, de conformidade com o regulamento da mesma data, avisa a todos os moradores dos limites desta cidade, que, no dia 27 de janeiro corrente, principiará a fazer o arrolamento de todos os que estiverem sujeitos e não sujeitos ao imposto de 3 %, de que falla a lei citada.

Declara tambem aos locatarios, que tem de exhibir os recibos e contractos dos assentamentos, á vista dos quaes tem de ser fixada a quota do imposto. E para constar, manda annunciá nas folhas publicas.

Ceará, 21 de janeiro de 1868.

**PRÁTICA**

DAS

**NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES POR**

**J. A. COQUEIRO.**

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

—A pessoa que tiver para vender uma casa terrea em bom estado, com nuíca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em umas das ruas principaes, com accomodações sufficientes, para familia; dirija-se á esta typographia, deixando em carta feichada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessarios.

**ESCRAVOS**

**Comprão-se escravos, para libertar, de qualquer cor, de 18 a 35 annos, que sejam sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, na rua Formosa, n. 77.**

**Nesta Typographia se diz**

quem tem para vender um bom cavallo de sella, Fortaleza, 25 de janeiro de 1868.

CEARÁ—TYP. DE O. COLAS—RUA FORMOSA N. 89.